



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CONTRATO Nº 20241157

Pregão Eletrônico nº 9/2024-057FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024/ADM

CONTRATO OBJETIVANDO A: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA.

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.234.776/0001-92, representado pela **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, portadora do CPF nº 935.940.892-15, residente na Av. Brasil, Nº 505, Tapajós, e de outro lado **WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 11.566.218/0001-24, estabelecida na R CLAUDINO PAULO PINHEIRO, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68356-277, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS CUNHA**, residente na av. kaena 1292-A, NOVO HORIZONTE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portadora do CPF 890.077.352-68, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o **edital do Pregão n.º 9.2024-057FMS** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de adjudicação do Pregão Eletrônico, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do **Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024**, e demais legislações aplicáveis, além das alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e do Ato de Ratificação do seu Gestor, conforme Termo de Homologação emitido em 02/10/2024, tudo constante no **Processo Administrativo Nº 202/2024/ADM, Pregão Eletrônico nº 9/2024-057FMS**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CL SULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS ESPECIFICA ES T CNICAS

2.1. Do Objeto (art. 92, incisos I e II da Lei 14.133/2021)

2.1.1. Constitui objeto deste Contrato: AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS DESTINADOS   SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE, conforme condi es, quantitativos e especifica es constantes neste Instrumento Contratual e no Termo de Refer ncia (Anexo I) do Edital do Preg o Eletr nico.

2.2. Das Especifica es T cnicas do Objeto:

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�ES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
000659	REPOLHO VERDE - Marca.: VIDEIRA Repolho VERDE In Natura 1� qualidade, novo, inteiro, em grau de amadurecimento m�dio, acondicionada em embalagem pl�stica com identifica�o marca, fabricante, peso e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas . UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	QUILO	50,00	5,600	280,00
000660	SAL REFINADO IODADO - Marca.: LEBRE COM GRANULA�O UNIFORME, E CONFORME PREV� A LEGISLA�O FEDERAL ESPEC�FICA, COM NO M�XIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) MG DE S�DIO POR POR�O DE 01 (UMA) GRAMA DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICA�O E VALIDADE, N�MERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, PESO L�QUIDO QUE DEVE SER DE 01 (UM) KG, SAC - SERVI�O AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDERE�O E TELEFONE PARA CONTATO E REGISTRO NO �RG�O COMPETENTE. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PL�STICOS TRANSPARENTES, AT�XICOS, E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVER� APRESENTAR VALIDADE M�NIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO	QUILO	50,00	2,450	122,50
000775	REPOLHO ROXO - Marca.: VIDEIRA Especifica�o : IN NATURA Especifica�o: Repolho Roxo In Natura 1� qualidade, novo, inteiro, em grau de amadurecimento m�dio, acondicionada em embalagem pl�stica com identifica�o marca, fabricante, peso e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	QUILO	40,00	6,050	242,00
000792	BATATA DOCE - Marca.: VIDEIRA IN NATURA 1� qualidade, nova, inteira, tipo: batata doce, em grau de amadurecimento m�dio, acondicionada em embalagem pl�stica com identifica�o de peso. Manipula�o, transporte e consumo isento de sujidades parasitas e larvas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.	QUILO	50,00	6,500	325,00
000814	ACHOCOLATADO 2 KG - Marca.: APTI INSTANT�NEO, TRADICIONAL, A BASE DE A��CAR, CACAU EM P� E MALTODEXTRINA EMBALAGEM, PACOTE CONTENDO M�NIMO DE 2KG, COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO L�QUIDO, DE ACORDO COM A RESOLU�O 12/78 DA COMISS�O NACIONAL DE NORMAS E PADR�ES PARA ALIMENTOS - CBNP. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2KG	UNIDADE	100,00	32,000	3.200,00
000971	COLORAU - Marca.: MARISOL � base de urucum, fub� e �leo de soja, com cor e odor pr�prios, sem presen�a de umidade e material estranho � sua composi�o que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabrica�o e validade, n�mero do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Servi�o de Atendimento ao Consumidor, endere�o e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sacos pl�sticos transparentes, at�xico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto dever� apresentar validade m�nima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	PACOTE	50,00	22,400	1.120,00
000981	DOCE DE BATATA DOCE - Marca.: VAL DOCE DE BATATA DOCE TIPO MARRON GLAC� 600 KG OU SIMILAR	UNIDADE	40,00	9,900	396,00
001395	FUB� MIMOSO DE MILHO - Marca.: RAINHA Especifica�o: Produto obtido pela moagem do gr�o de milho de 1 � qualidade, desgerminado ou n�o, devendo ser fabricadas a partir de mat�rias primas s�s e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento m�nimo ap�s o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da coc�o. O produto deve atender a Resolu�o n� 344 -	PACOTE	40,00	3,900	156,00

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 2 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Item	Descri�o	Quantidade	Valor Unit�rio	Valor Total
001406	13/12/02 (fortifica�o de farinhas com ferro e �cido f�lico).UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, VALIDADE M�NIMA DE 06 MESES. MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: QUERO UNIDADE	80,00	4,900	392,00
003386	Embalagem com no m�nimo 200 g, com dados de identifica�o do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso l�quido e de acordo com a Resolu�o RDC 352/2002 - Anvisa. CREME DE LEITE 200GR - Marca.: MOCOCA UNIDADE	80,00	4,200	336,00
003400	Especifica�o: UHT, teor de gordura 20% a 25%, isento de gl�ten, embalado em caixa de 200g, com data de validade, identifica�o da marca, composi�o com validade m�nima de 180 dias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. LEITE CONDESADO 395G - Marca.: MOCOCA UNIDADE	90,00	6,900	621,00
003434	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL CONTENTO NO M�NIMO 395G, COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE N�O INFERIOR A 180 DIAS SAL GROSSO IODADO PACOTE 1K - Marca.: LEBRE QUILO	10,00	2,750	27,50
003548	SAL GROSSO IODADO PACOTE 1KG MAM�O TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO QUILO	50,00	9,250	462,50
005250	- Marca.: VIDEIRA In Natura - unidades selecionadas, em grau de amadurecimento m�dio, mais para verde, acondicionado em embalagem pl�stica com identifica�o de peso UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO. EXTRATO DE TOMATE 340 GR - Marca.: VAL UNIDADE	40,00	7,000	280,00
008685	Especifica�o: EXTRATO DE TOMATE, concentrado, � base de tomate, a�u�ar e sal, com cor e odor pr�prios, isento de fermenta�es e sem a presen�a de material estranho � sua composi�o que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabrica�o e validade, n�mero do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Servi�o de Atendimento ao Consumidor, endere�o e telefone para contato e registro no �rg�o competente. O peso l�quido deve ser de 340 (trezentas e quarenta) gramas. O produto deve ser embalado em sach� resistente e hermeticamente fechado. O produto dever� apresentar validade m�nima de 12 (doze) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACH� COM 340 GRAMAS. FEIJ�O CARIOCA TIPO 1 - Marca.: TIO ZE QUILO	80,00	8,050	644,00
008701	Classe carioca, em sacos pl�sticos transparentes, isento de sujidades, n�o violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, n�mero de lote, quantidade do produto. O produto dever� apresentar validade m�nima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO MACARR�O TIPO PARAFUSO 500 GRAMAS - Marca.: PAULISTA PACOTE	80,00	4,200	336,00
008705	Macarr�o tipo parafuso 500 gramas, n�o fermentado obtido pelo amassamento mec�nico de farinha de trigo comum e/ou semola/semolina, Fabricados a partir de mat�rias primas s�s e limpas, isentas de mat�rias terrosas, parasitos e larvas, as massas ao serem postas na �gua n�o dever�o turv�-las antes da coc�o, n�o podendo estar fermentadas ou ranhosas, com rendimento m�nimo ap�s o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coc�o, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolu�o 12/78 da Comiss�o Nacional de Normas e Padr�es para Alimentos - CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - Marca.: MONSIL PACOTE	40,00	9,100	364,00
008717	Especifica�o: PACOTE DE 01 KG branca ou amarela, crua, embalada em pacotes pl�sticos transparente, limpos, n�o violados, resistentes que garantam a integridade do produto at� o momento do consumo. A embalagem dever� conter informa�es t�cnicas, dever� apresentar prazo de validade m�nima de 05 meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO. ALHO EM CABE�A IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO	60,00	34,250	2.055,00
008720	Especifica�o: Apresentando grau que lhe permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�es adequadas para o consumo. Com aus�ncia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolu�o 12/78 da CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO BETERRABA IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO	60,00	6,790	407,40
	Especifica�o: 1� qualidade, nova, inteira, esp�cie: comum, em grau de amadurecimento m�dio, em tamanho comum, acondicionada em embalagem pl�stica com identifica�o de peso. Isento de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



008722	CENOURA IN NATURA - Marca.: VIDEIRA	QUILO	60,00	6,600	396,00
	Especifica�o: Sem folhas, de primeira, tamanho m�dio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida � superf�cie externa. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO				
008723	CHUCHU IN NATURA - Marca.: VIDEIRA	QUILO	20,00	5,000	100,00
	De primeira, tamanho e colora�es uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos f�sicos e mec�nicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO				
008726	TOMATE IN NATURA - Marca.: MARISOL	QUILO	160,00	7,250	1.160,00
	Apresentando grau de maturac�o tal que lhe permita suportar a manipula�o, o transporte e a conserva�o em condi�es adequadas para o consumo. Com aus�ncia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolu�o 12/78 da CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO				
008729	EXTRATO DE TOMATE 1 KG TETRA PACK - Marca.: VAL	QUILO	80,00	23,500	1.880,00
	Concentrado, industrializado preparado com tomate, a�ugar e sal, teor de s�dio m�ximo de 135 mg em por�o de 30 gr, embalagem com tetra pack de 1 quilo, com identifica�o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l�quido. O produto dever� ter registro no Minist�rio da Agricultura e/ou Minist�rio da Sa�de. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.				
011535	PIMENTA DO REINO MOIDA KG - Marca.: MARISOL	QUILO	20,00	24,450	489,00
	Embalagem com 01 Kg, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o e prazo de validade, de acordo com Resolu�o 12/78 da CNNPA.				
011549	ERVILHA 2 KGS - Marca.: QUERO	LATA	30,00	46,000	1.380,00
	Embalagem com 2 kg, com dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso l�quido e de acordo com a Resolu�o 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padr�es para Alimentos - CNNPA.				
011562	NOZ MOSCADA - Marca.: MARISOL	PACOTE	30,00	9,900	297,00
	Especifica�o : PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVA�O, COM DATA DE VALIDADE DE NO M�NIMO 08 MESES, EM PACOTES COM SEMENTES INTEIRAS - 60 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 UNIDADE				
013800	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM COM400G - Marca.: CCG	PACOTE	300,00	18,100	5.430,00
	Especifica�o: obtido por desidrata�o do leite de vaca integral, sem adi�o de soro de leite, mediante processos tecnol�gicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermenta�o, sem ran�o e sem grumos, com p� de aspecto branco amarelado, sem gl�ten, com especifica�es de acordo com a Portaria 369/97 do Minist�rio de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabrica�o e validade, n�mero do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Servi�o de Atendimento ao Consumidor, endere�o e telefone para contato e registro no �rgo competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, at�xico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote dever� ter 400 (quatrocentas) gramas. O produto dever� apresentar validade m�nima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS.				
014744	Milho Amarelo para Canjica 500gr - Marca.: PACH�	PACOTE	80,00	3,950	316,00
	Milho seco processado em gr�os crus, inteiros, para o preparo de mungunz�, com aspectos, cor, cheiro e sabor pr�prio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco pl�stico resistente. A embalagem deve conter a validade de no m�nimo 06 a 01 ano.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS.				
017223	ACHOCOLATADO EM P�, Fonte de 7 Vitaminas. - Marca.: APTI	PACOTE	90,00	16,500	1.485,00
	Especifica�o: instant�neo, tradicional, contendo a�ugar, cacau, extrato de malte, leite em p� desnatado, soro de leite em p�, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 700 GRAMAS VALIDADE DE 06 MESES.				
017247	BEBIDA L�CTEA 1 LITRO - Marca.: DA VAQUINHA	PACOTE	30,00	13,000	390,00
	Especifica�o: de frutas no sabor morango � base de leite de vaca, a�ugar e fermento l�cteo. Isento de contamina�es, sujidades, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabrica�o e validade, n�mero do lote, valor nutricional, SAC - Servi�o ao Atendimento ao Consumidor, endere�o e telefone para contato e registro no �rgo competente (SIM, SIE ou SIF). O produto dever� apresentar validade m�nima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 LITRO.				

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 4 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



017296	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA in Natura - Marca.: VIDEIRA QUILO	80,00	7,300	584,00
	ESPECIFICAÇÕES: CEBOLA DE COR BRANCA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ITENS POBRES, SEM ESTAR DESCASCADA TOTALMENTE, COM ODOR NATURAL, SEM MAL CHEIRO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO A PESAGEM CONSTANTE EM CADA SACO			
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO			
017304	LEITE UHT Caixa de 1 litro - Tetra Pak - Marca.: TRI UNIDADE	100,00	6,900	690,00
	ANGULO			
	LEITE UHT INTEGRAL Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA TETRA PACK COM 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.			
017308	MILHO para PIPOCA - Marca.: MARIZA PACOTE	100,00	6,250	625,00
	Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinhá ou similar, validade mínima de 06 meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 GRAMAS.			
030011	POLVILHO AZEDO - Marca.: PINDUCA PACOTE	50,00	11,500	575,00
	POLVILHO AZEDO. TIPO 1. ORIGEM: AMILÁCEO MANDIOCA. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 01 QUILO.			
030180	CHOCOLATE GRANULADO - Marca.: NERESCO PACOTE	30,00	7,250	217,50
	CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS			
043468	FLOCÃO DE MILHO 500GR - Marca.: TIO EMILIO PACOTE	250,00	2,900	725,00
	GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS			
043469	FLOCÃO DE ARROZ 500GR - Marca.: TIO EMILIO PACOTE	100,00	3,100	310,00
	Especificação: branco, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.			
081473	BALINHA MOLE - Marca.: FLORESTAL PACOTE	50,00	10,500	525,00
	Balinha mole, mastigavel, podendo ser sabor de yogurte ou frutas sortidas. PACOTE COM 1KG			
081499	ÓLEO DE SOJA 20X900 ML - Marca.: ABC CAIXA	20,00	144,000	2.880,00
	óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validde mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900M 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado com 20 unidades de 900ml cada.			
082041	LEITE DE COCO 500ML - Marca.: COCAO UNIDADE	20,00	18,100	362,00
	integral, acondicionado em garrafa de vidro, ingredientes: leite de coco, benzoato sódio, caboximetilcelulos, 500 ml. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.			
082066	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS - Marca.: DONA BENTA UNIDADE	40,00	26,600	1.064,00
	produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo - Embalagem de 500 gramas			
082096	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Marca.: SOYA UNIDADE	80,00	6,850	548,00
	Especificação: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 900 ml, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 5 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
085547	OVOS VERMELHO CARTELA C/30 UNIDADES - Marca.: VIDEIR CARTELA	100,00	28,750	2.875,00
086238	LEITE EM PÓ 1kg - Marca.: CGLL PACOTE	400,00	43,000	17.200,00
103201	ESPECIFICAÇÃO: obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 01 KG.	50,00	11,050	552,50
103228	SALSICHA HOT DOG - Marca.: FRIATO QUILO	80,00	7,600	608,00
103229	ABACAXI IN NATURA. - Marca.: VIDEIRA UNIDADE	40,00	23,600	944,00
103230	ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO	40,00	6,100	244,00
103233	AMENDOIM IN NATURA 500G. - Marca.: CALDO BOM PACOTE	20,00	15,350	307,00
103235	BANANA DA TERRA IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO	60,00	9,800	588,00
103236	BANANA MAÇÃ IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO	100,00	9,500	950,00
103237	BANANA PRATA IN NATURA. - Marca.: VIDEIRA QUILO	70,00	6,700	469,00
103239	BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO	150,00	8,000	1.200,00
103242	BOMBOM DE CHOCOLATE COM FORMATO E RECHEIOS DIVERSOS CAIXA - Marca.: GAROTO	50,00	14,600	730,00
103243	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO CREMOSO - Marca.: NE PACOTE	100,00	50,500	5.050,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 6 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



103255	APROXIMADAMENTE 21,5G CADA. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. - Marca.: MIRELLA PACOTE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	60,00	6,250	375,00
103256	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELLA PACOTE Especificação: Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Pacote de peso líquido de 1 quilo UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	160,00	6,400	1.024,00
103257	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - Marca.: APTI LATA PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E POROSIDADE. EMBALAGEM LATA DE 250G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	60,00	10,700	642,00
103260	GENGIBRE IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	70,00	14,500	1.015,00
103261	INHAME IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO INHAME IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	20,00	10,500	210,00
103262	KIWI IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	40,00	28,300	1.132,00
103263	LARANJA NACIONAL IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO LARANJA NACIONAL, ESPÉCIE: PERA, UNIDADES SELECIONADAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	50,00	7,000	350,00
103264	LIMÃO IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	40,00	5,400	216,00
103265	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA. - Marca.: VIDEIRA QUILO MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, CATEGORIA 1, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, A MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COM CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM CORTES, MANCHAS E PERFURAÇÕES, OU OUTRO DEFEITO QUE POSSA ALTERAR A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, E AINDA, SEM A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIA TERROSA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.	40,00	10,600	424,00
103266	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - Marca.: LEAL PACOTE MACARRÃO MASSA DE TRIGO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	4,200	420,00
103269	MANDIOCA IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO IN NATURA. 1ª QUALIDADE, NOVA. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	100,00	5,300	530,00
103270	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA - Marca.: V QUILO IDEIRA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	50,00	9,950	497,50
103272	MEXERICA IN NATURA - Marca.: VIDEIRA QUILO UNIDADES SELECIONADAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	100,00	9,400	940,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 7 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



103273	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA - Marca.: V IDEIRA MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	50,00	4,000	200,00
103274	MELÃO AMARELO IN NATURA - Marca.: VIDEIRA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDAS E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	40,00	9,100	364,00
103276	PALMITO EM CONSERVA 500G - Marca.: MARIZA PRODUTO PREPARADO A PARTIR DA PARTE COMESTÍVEL DE PALMEIRAS SADIAS DE ESPÉCIES PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40,00	20,600	824,00
103277	PEPINO IN NATURA - Marca.: VIDEIRA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, NOVO, INTEIRO, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	40,00	7,050	282,00
103279	PIMENTÃO AMARELO IN NATURA - Marca.: VIDEIRA 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	20,00	17,650	353,00
103280	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - Marca.: VIDEIRA Especificação : 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	20,00	10,650	213,00
103281	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA - Marca.: VIDEIRA 1ª QUALIDADE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	20,00	19,500	390,00
103285	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ - Marca.: VILMA ADOÇADO, PACOTE DE 1 KG, DIVERSOS SABORES. ?OM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.	100,00	17,750	1.775,00
103288	TAPIOCA - Marca.: DO ZÉ GOMA PARA TAPIOCA - 1ª QUALIDADE, 500G, A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	7,900	395,00
103289	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - Marca.: MARISOL COM ALHO. ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS COM 1KG CADA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20,00	14,550	291,00
103291	UVA IN NATURA - Marca.: VIDEIRA UNIDADES SELECIONADAS, 1ª QUALIDADE, NOVA, INTEIRA, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. DEVE APRESENTAR-SE PRESAS EM CACHOS FIRMES. NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO, IMATURO.	30,00	16,400	492,00
103292	BALA MACIA MASTIGAVEL - Marca.: ARCOR SABORES SORTIDOS, PACOTE DE 600GR.	50,00	11,500	575,00
103294	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS - Marca.: ARCOR SABORES VERIADOS, COLORIDOS E AROMATIZADOS ARTIFICIALMENTO. PACOTE 1KG.	100,00	16,400	1.640,00
103295	PRESUNTO COZIDO FATIADO - Marca.: EXCELENCIA PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE ATÓXICO COM INFORMAÇÕES DE PESO E VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), MARCA FABRICANTE, PESO E VALIDADE.	30,00	34,250	1.027,50
103296	QUEIJO COALHO - Marca.: SERTANORTE QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	20,00	52,150	1.043,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 8 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
103548	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CANELA EM RAMA - 100 GRAMAS - Marca.: MARISOL PACOTE Especificação: canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas em forma de semi-tubo, acondicionadas em embalagens plásticas sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente limpo, contendo 100G. O produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 GRAMAS.	300,00	12,250	3.675,00
103553	LOURO EM FOLHAS SECAS - Marca.: MARISOL PACOTE Especificação: acondicionado em embalagens plásticas sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente limpo, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	20,00	5,100	102,00
103565	MACARRÃO PENNE/PADRE NOSSO - 500 GRAMAS - Marca.: PA PACOTE ULISTA Especificação: Massa de sêmola tipo padre nosso para sopas, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentas) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS.	50,00	5,450	272,50
106038	ABACATE IN NATURA. - Marca.: VIDEIRA QUILO abacate in natura 1ª qualidade, novo, inteiro, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	40,00	9,250	370,00
106039	AÇAFRÃO. - Marca.: MARISOL PACOTE Especificação: (CÚRCUMA) EM PÓ, homogêneo, possuir um sabor forte e característico, cor amarelada (devido à curcumina). Sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO	10,00	46,900	469,00
106040	AMIDO DE MILHO PCT 01KG - Marca.: APTI PACOTE Especificação: para o preparo de mingau nos sabores: Tradicional e Morango. Ingredientes: amido, açúcar, vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e ácido fólico), minerais (ferro e zinco), corante sintético idêntico ao natural betacaroteno e corante natural riboflavina, sem glúten. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve estar em embalagem própria, atóxica e hermeticamente fechada, sem rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	20,00	19,100	382,00
106041	ARROZ BRANCO PCT 5KG - Marca.: FINO GRAOS PACOTE Especificação: beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 05 QUILOS.	110,00	29,000	3.190,00
106042	BEBIDA LACTEA 01 LITRO - SABOR CÔCO - Marca.: DA VAQ PACOTE UNHA	30,00	15,000	450,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 9 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
106043	CAFÉ TORRADO E MOIDO - 01 KG - Marca.: MARATA PACOTE Especificação: de frutas no sabor CÔCO à base de leite de vaca, açúcar e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 LITRO.	1.300,00	33,900	44.070,00
106045	COCO RALADO - PACOTE DE 01 KG - Marca.: PINDORAMA PACOTE ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, ATÓXICA, A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO	30,00	39,500	1.185,00
106046	POLVILHO DOCE 01 KG - Marca.: PINDUCA PACOTE POLVILHO TIPO DOCE. TIPO 1. ORIGEM: AMILÁCEO MANDIOCA. COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 01 QUILO.	80,00	9,800	784,00
106047	FARINHA DE TAPIOCA - PACOTE DE 01 KG - Marca.: TRADI PACOTE Especificação: Farinha de tapioca, tipo: flocada, contendo fécula de mandioca, água, conservador, com baixo teor de sódio, sem gordura, rico em carboidratos de fácil digestão e sem glúten podendo ser utilizada em diversas receitas como bolos e pudim. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO, 06 MESES DE VALIDADE.	30,00	9,400	282,00
106048	FEIJÃO PRETO - PACOTE DE 01 KG - Marca.: FILLETO PACOTE Especificação: Classe FEIJÃO PRETO, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	50,00	9,500	475,00
106049	FEIJÃO CARIOQUINHA - 01KG - Marca.: TIO ZE PACOTE Especificação: Feijão tipo carioquinha, pacote de 1kg- isento de matéria terrosa, de parasitos, de atritos animais ou vegetais, pedaços de grão ardidos, brotados, crochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Grãos de cor clara. Validade não inferior a 06 meses. Embalagem plástica atóxica, contendo peso líquido de 01(um) kg. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO.	60,00	8,150	489,00
106053	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ - LATA DE 380 G - Marca.: M UNIDADE OLICO Especificação: PRODUTO EM PÓ FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO, VITAMINA A,C,D e 0% LACTOSE, lactose obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana com intolerância a lactose, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 380 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	40,00	27,900	1.116,00
106054	LEITE DE SOJA - CAIXA TETRA PACK DE 01 LITRO - Marca UNIDADE .: ADES Especificação : líquido sem sabor embalagens tetras packs de 1 litro. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PACK COM 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	40,00	13,200	528,00
106055	LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS. - Marca UNIDADE .: NINHO ESPECIFICAÇÃO: LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR	50,00	8,500	425,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 10 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Item	Descri�o	Quantidade	Valor Unit�rio	Valor Total
106056	BRANCA OPACA, ESTERILIZADO (PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZA�O CONSISTE BASICAMENTE NO TRATAMENTO DO LEITE A UMA TEMPERATURA DE 130° A 150° C, POR 2 A 4 SEGUNDOS E DEPOIS RESFRIADO A UMA TEMPERATURADO INFERIOR A 32°C) UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA TETRA PACK COM 01 LITRO, VALIDADE M�NIMA DE 6 MESES MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE - 500 GRAMAS. - Marca UNIDADE .: GIROLANDIA textura lisa e uniforme, contem leite e lactose UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 500 GRAMAS, VALIDADE M�NIMA DE 06 (SEIS) MESES.	100,00	49,900	4.990,00
106058	MARGARINA VEGETAL DE 01 KG - Marca.: DELINE UNIDADE Especifica�o: com sal, obtida de �leo vegetal ou gordura vegetal, com 70 % (setenta por cento) de l�pideos, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabrica�o e validade, n�mero de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Servi�o de Atendimento ao Consumidor, endere�o e telefone para contato e registro do �rg�o competente (Minist�rio da Agricultura). Peso l�quido de 01 KG. O produto deve estar em embalagem pr�pria, resistente, at�xico e hermeticamente fechado. O produto dever� apresentar validade m�nima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 01 QUILO. MARCA DE REFER�NCIA: DEL�CIA OU SUPERIOR.	600,00	15,400	9.240,00
106059	OR�GANO - PACOTE DE 20 GRAMAS - Marca.: MARISOL PACOTE Especifica�o: PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVA�O, COM PELO MENOS 08 MESES DE VALIDADE, EMPACOTADO EM PACOTES PL�STICOS CONTENDO 20 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 GRAMAS.	20,00	6,000	120,00
106063	P�O DE FORMA DE MASSA LEVE. - Marca.: PAO DA HORA PACOTE Especifica�o: farinha de trigo/fermento/sal/a�ugar, gordura tipo vegetal e �gua, com casca, fatiado, cortado em fatias. Ser� rejeitado o p�o queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagrad�vel, presen�a de fungos e n�o ser� permitida a adi�o de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confec�o. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e at�xico com 20 unidades cada. Contendo na embalagem a identifica�o do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso l�quido. Validade m�nima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE	70,00	15,600	1.092,00
106088	QUEIJO TIPO MU�ARELA - KG - Marca.: SERTANORTE QUILO Especifica�o : produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homog�nea, cheiro pr�prio, sabor suave, levemente salgado de primeira qualidade, odor suave. embalados em sacos pl�sticos a vacuo. a embalagem deve conter: data de validade, identifica�o da marca, n�mero do lote, proced�ncia, composi�o e registro sie/sif/sim. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO,VALIDADE M�NIMA DE 06 (SEIS)MESES.	50,00	42,750	2.137,50
106098	AVEIA EM FLOCOS. - Marca.: APTI UNIDADE EMBALAGEM PRIM�RIA, PACOTES PL�STICOS OU DE PAPEL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PRAZO M�NIMO DE VALIDADE 06 MESES.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 170GRAMAS.	40,00	7,200	288,00
106100	CANELA EM P� 100 GRAMAS - Marca.: MARISOL PACOTE Especifica�o: homog�neo, obtido da casca de esp�cies vegetais genuinas, pardo, amarelada ou marrom claro com aspecto arom�tico de sabor pr�prio. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabrica�o e validade, n�mero do lote, valor nutricional, SAC - Servi�o de Atendimento ao Consumidor, endere�o e telefone para contato e registro no �rg�o competente .O produto deve ser embalado em sacos pl�sticos transparentes, at�xico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. Dever� obedecer a legisla�o de alimentos vigentes, observando as boas pr�ticas. O produto dever� apresentar validade m�nima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM 100 GRAMAS	30,00	6,250	187,50
122127	A�C�CAR TIPO CRISTAL 5KG - Marca.: CAUAX� PACOTE A�C�CAR TIPO CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-A�C�CAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PL�STICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMA�OES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLA�O VIGENTE, O PRODUTO DEVER� TER REGISTRO NO MINIST�RIO DASA�DE E ATENDER � PORTARIA 451/97 DO MINIST�RIO DA SA�DE E A RESOLU�O 12/78 DA COMISS�O NACIONAL DE NORMAS E PADR�ES PARA ALIMENTOS- CNNPA CONSTANDO DATA DE FABRICA�O E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS M�NIMO DE	650,00	23,150	15.047,50

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
122129	12 MESES ARARUTA 1KG - Marca.: PINDUCA QUILO FÉCULA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA, PACOTE CONTENDO 1KG	20,00	33,000	660,00
122130	AVEIA FLOCOS FINOS - Marca.: APTI PACOTE AVEIA, FLOCOS FINOS, INTEGRAL, 100% NATURAL, CONTENDO PROTEÍNAS EFIBRAS, SEM AÇÚCAR E COLESTEROL. PACOTE 500G	40,00	33,400	1.336,00
122131	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML - Marca.: COCINER FRASCO AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, FRASCO 500 MILILITROS	30,00	50,000	1.500,00
122132	AZEITONA VERDE EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO 500G - EMBALAGEM Marca.: QUERO AZEITONA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA, SEM CAROÇO, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORME SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G	50,00	16,500	825,00
122134	BATATA PALHA 1KG - Marca.: REFINATA PACOTE BATATA PALHA FRITA PROCESSADA.SABOR NATURAL, TIPO PALHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA GORDURA VEGETAL.SAL REFINADO. PACOTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	30,00	28,500	855,00
122135	BICARBONATO DE SÓDIO 200 GRAMAS - Marca.: MARISOL EMBALAGEM BICARBONATO DE SÓDIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 ANOS. EMBALAGEM 200 GRAMAS	20,00	7,700	154,00
122136	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS - Mar ca.: PARATI PACOTE BISCOITO SALGADO. CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO. NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO. NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS. DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM Pó BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	2.200,00	9,250	20.350,00
122138	CATCHUP TIPO TRADICIONAL - Marca.: MARATA FRASCO CATCHUP TIPO TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM 400 GRAMAS	20,00	11,300	226,00
122142	LENTILHA 500G - Marca.: PACHA PACOTE LENTILHA, TIPO 1, SELECIONADA, NOVA, SEM IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESES, EMBALAGEM DE 500G	20,00	10,500	210,00
122143	MACARRÃO PARA LASANHA - Marca.: FORTALEZA PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	40,00	17,800	712,00
122144	MAIONESE 500 GRAMAS - Marca.: RUAH FRASCO MAIONESE, TRADICIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 500 GRAMAS	30,00	14,600	438,00
122145	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR ABACAXI - Marca.: APTI PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM Pó PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR ABACAXI, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	50,00	7,900	395,00
122146	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR BAUNILHA - Marca.: APTI PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM Pó PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR BAUNILHA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E	40,00	7,900	316,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 12 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



122147	FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CENOURA - Marca.: APTI PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR CENOURA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	50,00	7,900	395,00
122148	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE - Marca.: APT PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR CHOCOLATE, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA 6 MESES	50,00	7,900	395,00
122149	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR COCO - Marca.: APTI PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR COCO, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	50,00	7,900	395,00
122150	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FESTA - Marca.: APTI PACOTE MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR FESTA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 400 GRAMAS. VALIDADE MINIMA 6 MESES	50,00	7,900	395,00
122151	MILHO VERDE EM CONSERVA 1.700KG - Marca.: QUERO LATA MILHO, VERDE EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. LATA 1,70 QUILOGRAMAS	50,00	29,650	1.482,50
122152	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - Marca.: VAL EMBALAGEM CONTENDO ATÓ 340 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	80,00	6,500	520,00
122153	MORTADELA - Marca.: EXCELENCIA EMBALAGEM MORTADELA, PEÇA ÚNICA DE 3 A 4 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESANDO 3 KG PEÇA ÚNICA. EMBALAGEM 3 QUILOGRAMAS	40,00	39,250	1.570,00
122155	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR ABACAXI. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	30,00	3,000	90,00
122156	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR LIMÃO. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	30,00	3,000	90,00
122157	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR MORANGO. EMBALAGEM 35 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	30,00	3,000	90,00
122158	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR UVA. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MINIMA 6 MESES	30,00	3,000	90,00
122159	PÓ PARA GELATINA SEM SABOR 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SEM SABOR. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	30,00	3,000	90,00
122160	PÓ PARA GELATINA SABOR AMORA 35G - Marca.: APTI PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR AMORA. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	30,00	3,000	90,00
122161	PÓ PARA GELATINA SABOR TUTTU-FRUTI 35G - Marca.: APT PACOTE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR TUTTI-FRUTI. EMBALAGEM 35 GRAMAS.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	30,00	3,000	90,00
122162	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1KG - Marca.: TENTACÃO EMBALAGEM DA AMAZONIA POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	50,00	15,700	785,00
122163	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1KG - Marca.: TENTACÃO EMBALAGEM DA AMAZONIA POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	50,00	22,300	1.115,00
122164	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ 1KG - Marca.: TENTACÃO DA EMBALAGEM AMAZONIA POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO	40,00	25,000	1.000,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 13 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



122165	DE VALIDADE N O INFERIOR A 180 DIAS POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 1KG - Marca.: TENTA O DA EMBALAGEM AMAZONIA	40,00	13,850	554,00
122166	DE VALIDADE N O INFERIOR A 180 DIAS POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG - Marca.: TENTA O D EMBALAGEM A AMAZONIA	50,00	13,300	665,00
122167	DE VALIDADE N O INFERIOR A 180 DIAS POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJ 1KG - Marca.: TENTA O EMBALAGEM DA AMAZONIA	50,00	34,600	1.730,00
122168	REFRIGERANTE COLA 2L - Marca.: COCA COLA GARRAFA REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE COLA, COMPOSTO DE GUA GASEIFICADA, A UCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 2 LITROS	200,00	11,350	2.270,00
122169	REFRIGERANTE COLA 2L ZERO A UCAR - Marca.: COCA COLA GARRAFA REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE COLA, COMPOSTO DE GUA GASEIFICADA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICAC O DO PRODUTO, DIVERSOS SABORES, ZERO A UCAR, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 2 LITROS	100,00	9,600	960,00
122170	REFRIGERANTE GUARAN 2L - Marca.: GUARANA ANTARTICA GARRAFA REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE GUARAN, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARAN, GUA GASEIFICADA, A UCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.	150,00	9,550	1.432,50
122171	REFRIGERANTE LARANJA 2L - Marca.: FANTA LARANJA GARRAFA REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE LARANJA, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARAN, GUA GASEIFICADA, A UCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.	150,00	10,100	1.515,00
122172	REFRIGERANTE LIMO 2L - Marca.: SPRITE GARRAFA REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE LIMO, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARAN, GUA GASEIFICADA, A UCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.	180,00	10,950	1.971,00
122173	REFRIGERANTE UVA 2L - Marca.: FANTA UVA GARRAFA REFRIGERANTE, COM EXTRATO DE UVA, COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARAN, GUA GASEIFICADA, A UCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. FRASCO 2 LITROS.	220,00	9,750	2.145,00
122174	SARDINHA AO LEO DE SOJA 250G - Marca.: 88 LATA SARDINHA EM LEO COMESTVEL, INGREDIENTES: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABE A, PR COZIDA EM LEO COMESTVEL, PRAZO DE VALIDADE MNIMO DE 4 MESES, REGISTRO NO MINISTRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM LATA DE 250G	40,00	6,950	278,00
122175	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER 1L - M FRASCO arca.: PINDORAMA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE GUA, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, A UCAR, SUCO CONCENTRADO DE MA A, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ CIDO CTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. N O CONTM GLTEN. N O CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTENAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMA O NUTRICIONAL (VALOR ENERGTICO: 81KCAL CARBOIDRATOS: 19G VITAMINA C: 6,8MG VITAMINA A: 90MG ZINCO: 1,1MG).	100,00	9,250	925,00
122176	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 1L - M FRASCO arca.: PINDORAMA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE GUA, SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, A UCAR, SUCO CONCENTRADO DE MA A, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ CIDO CTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. N O CONTM GLTEN. N O	100,00	8,450	845,00

Rua do Caf s/n - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Pgina 14 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



122177	CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG). SUCO CONCENTRADO DE CAJU PRONTO PARA BEBER 1000 ML - FRASCO Marca.: PINDORAMA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C:6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	80,00	7,950	636,00
122178	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 1L - Ma rca.: PINDORAMA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C:6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	80,00	8,900	712,00
122179	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 1L - Mar ca.: PINDORAMA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MANGA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C:6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	80,00	8,400	672,00
122180	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ PRONTO PARA BEBER 1L - Marca.: PINDORAMA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	80,00	7,950	636,00
122181	SUCO CONCENTRADO DE PESSÊGO PRONTO PARA BEBER 1L - M arca.: PINDORAMA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE PESSÊGO, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	80,00	7,950	636,00
122182	SUCO CONCENTRADO DE UVA PRONTO PARA BEBER 1L - Marca .: PINDORAMA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE UVA, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	80,00	7,950	636,00
122183	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER 200ML - Marca.: DA FRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE	100,00	1,950	195,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



122184	ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG). arça.: DA FRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 MILILITROS. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	100,00	2,000	200,00
122185	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ PRONTO PARA BEBER 200ML FRASCO - Marca.: DA FRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA, AÇÚCAR, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	100,00	2,000	200,00
122186	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 200ML FRASCO - Marca.: DA FRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	100,00	1,950	195,00
122187	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 200ML - FRASCO Marca.: DA FRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 MILILITROS. COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, VITAMINA C, VITAMINA A, ZINCO, AROMA NATURAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 85KCAL. CARBOIDRATOS: 21G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	100,00	2,000	200,00
122188	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 200ML - FRASCO Marca.: DA FRUTA SUCO DE FRUTAS CONCENTRADAS PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200ML. COMPOSTO DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MANGA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA A, AROMA NATURAL, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTENA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS E FIBRA ALIMENTAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (VALOR ENERGÉTICO: 81KCAL. CARBOIDRATOS: 19G. VITAMINA C: 6,8MG. VITAMINA A: 90MG. ZINCO: 1,1MG)	100,00	1,900	190,00
122189	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML - Marca.: CASTELO VINAGRE DE ÁLCOOL APRESENTA SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PRÓPRIAS DAS MATÉRIAS PRIMAS USADAS, EMBALAGEM PET DE 750ML. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, CONSERVANTE METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDEZ VOLÁTIL 4,0%, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA	60,00	4,400	264,00
122190	VINAGRE VINHO TINTO 750ML - Marca.: CASTELO VINAGRE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE	10,00	8,500	85,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 16 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Item	Descri�o	Quantidade	Valor Unit�rio	Valor Total
122193	SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, FRASCO PL�STICO DE 750ML, CONTENDO IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA�O E VALIDADE. VALIDADE A VENCER DE NO M�NIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA BACON DEFUMADO 1KG - Marca.: EXCELENCIA QUILO EMBALADO A V�CUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBST�NCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPR�PRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTER�STICAS NATURAIS (F�SICAS, QU�MICAS E ORGANOL�PTICAS), DEVER� SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIM�RIA CONSTITU�DA DE PL�STICO AT�XICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU A�O DE MICROORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVER� CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDERE�O DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA�O E PRAZO DE VALIDADE, N� DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVI�O DE INSPE�O FEDERAL) OU SISF (SERVI�O DE INSPE�O ESTADUAL)	40,00	35,000	1.400,00
122197	BR�COLIS IN NATURA. - Marca.: VIDEIRA QUILO BR�COLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, EM EST�GIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORA�O TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA. ISENTO DE ENFERMIDADES E DANOS F�SICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	30,00	20,200	606,00
138977	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 600G - Marca.: MICOS PACOTE Especifica�o: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, � base de farinha enriquecida com ferro e �cido f�lico, a��car, gordura vegetal hidrogenada, a��car invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos qu�micos bicarbonato de am�nia, bicarbonato de s�dio e piro fosfato, �cido de s�dio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabissulfito de s�dio integros e crocantes, n�o quebradi�os, com coc�o adequada para o consumo. Isento de subst�ncias estranhas � sua composi�o que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabrica�o e validade, n�mero do lote, valor nutricional, SAC - Servi�o de Atendimento ao Consumidor, endere�o e telefone para contato e registro do �rg�o competente. O produto deve ser embalado em saco pl�stico de material at�xico, resistente e hermeticamente fechado. O produto dever� apresentar as caracter�sticas pr�prias e validade m�nima de 08 (oito) meses UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 600 GRAMAS.	2.200,00	8,850	19.470,00

VALOR GLOBAL R\$ 253.802,90

2.3. Vinculam esta contrata o, independentemente de transcri o:

- 2.3.1. O Termo de Refer ncia;
- 2.3.2. O Edital da Licita o;
- 2.3.3. A Proposta do contratado;
- 2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CL USULA TERCEIRA – DA VIG NCIA E PRORROGA O

(Art. 105, Lei 14.133/2021)

2. O contrato n o tem natureza de servi o de fornecimento continuado e n o se enquadra como item de luxo.

3.1. O prazo de vig ncia da contrata o come a a partir da data da assinatura do presente contrato, em 11 de Outubro de 2024 extinguindo-se 11 de Outubro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n o 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, nas seguintes hipóteses:

3.1.1.1. quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento;

3.1.1.2. quando, pela natureza do objeto, se tratar de serviços de natureza contínua, o qual poderá ser prorrogado em prazos não superiores a um ano, e no máximo até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de aceitação do objeto

4.1. Os alimentos a serem adquiridos deverão atender as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. Os alimentos poderão ser pedidos parceladamente ou na sua totalidade, de acordo com a necessidade da administração e do interesse público.

4.3. Para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria INMETRO nº 248/2008.

4.4. Os gêneros alimentícios perecíveis são aqueles in natura, semi-preparados ou preparados para consumo que, pela sua natureza ou composição, necessitam de condições especiais de temperatura para sua conservação.

4.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.6. Os gêneros não perecíveis e perecíveis, como hortaliças e frutas, devem ser transportados em carro tipo baú, devidamente armazenado em caixotes plásticos e sobre paletes.

4.7. Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária.

4.8. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4.9. Quando da entrega, os produtos alimentícios deverão apresentar-se:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- 4.9.1. Isentos de substâncias terrosas.
- 4.9.2. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.
- 4.9.3. Sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens.
- 4.9.4. Sem umidade externa e/ou interna anormal.
- 4.9.5. Isentos de odor e sabor estranhos à suas propriedades organolépticas.
- 4.9.6. Isentos de enfermidades.
- 4.9.7. Acondicionado em embalagens íntegras, sem rasgos, corrosões, furos, amassados, e em perfeitas condições, inclusive de armazenamento e transporte.

4.10. A fim de garantir a segurança alimentar, os prazos de validade dos alimentos devem respeitar os seguintes critérios:

- 4.10.1. Os alimentos perecíveis, tais como frutas e verduras, devem ser frescos e com boa qualidade sensorial. Os aspectos sensoriais serão conferidos no momento da entrega das mercadorias.
- 4.10.2. Os alimentos não perecíveis devem apresentar prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
- 4.10.3. As carnes e produtos cárneos devem apresentar data de produção igual ou inferior a 03 (três) meses e com data de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar da data de entrega.

4.11. Os itens de frango deverão ser industrializados, devidamente congelados, inspecionados, terem odores característicos, consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, sem formação de gelo entre ou sobre as peças, sem água na embalagem, sem sinal de descongelamento (gelo avermelhado), cor amarelo-rosada, sem manchas esverdeadas ou outras colorações.

4.12. Os itens de carnes bovinas deverão ser entregues devidamente limpos, frescos, refrigerados, resfriados ou congelados, obrigatoriamente acondicionadas em embalagem transparente, identificados, cor vermelha sem escurecimento.

4.13. As embalagens dos produtos devem ser as originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca e fabricante, data de fabricação, no do lote, prazo de validade.

Sustentabilidade

4.14. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.14.1. O Termo de Referência observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.
- 4.14.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.16. Não haverá exigência de garantia contratual de execução, neste caso concreto, pois se trata de aquisição de bens e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

Requisitos Legais

4.17. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

4.18. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.19. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.20. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Da validade dos produtos

4.21. Deverão ser fornecidos produtos de primeira qualidade e acondicionados de forma a manter suas características de conservação.

4.22. Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto da legislação de alimentos, estabelecida pela agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme artigo 33 Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

4.23. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, a marca da fabricante, a marca do fabricante, o prazo de validade e o peso líquido, conforme resolução CNNPA nº 12/1978.

Requisitos Temporais

4.24. A aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



prorroga o pela Contratante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

4.24.1. Rela o de g neros aliment cios n o perec veis:

ITEM	DESCRI�O
01	A�AFR�O.
02	ACHOCOLATADO 2 KG
03	ACHOCOLATADO EM P�, FONTE DE 7 VITAMINAS.
04	A�UCAR TIPO CRISTAL 5KG
05	AMENDOIM IN NATURA 500G.
06	AMIDO DE MILHO PCT 01KG
07	ARARUTA 1KG
08	ARROZ BRANCO PCT 5KG
09	AVEIA EM FLOCOS.
10	AVEIA FLOCOS FINOS
11	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML
12	AZEITONA VERDE EM CONSERVA INTEIRA SEM CARO�O 500G
13	BACON DEFUMADO 1KG
14	BALA MACIA MASTIGAVEL
15	BICARBONATO DE S�DIO 200 GRAMAS
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS
17	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO CREMOSO
18	BOMBOM DE CHOCOLATE COM FORMATO E RECHEIOS DIVERSOS
19	BALINHA MOLE
20	CAF� TORRADO E MOIDO - 01 KG
21	CANELA EM P� 100 GRAMAS
22	CANELA EM RAMA - 100 GRAMAS
23	CATCHUP TIPO TRADICIONAL
24	COCO RALADO - PACOTE DE 01 KG
25	COLORAU
26	CREME DE LEITE 200GR
27	ERVILHA 2 KGS
28	EXTRATO DE TOMATE L KG TETRA PACK
29	EXTRATO DE TOMATE 340 GR
30	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG
31	FARINHA DE TAPIOCA - PACOTE DE 01 KG
32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.
33	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO
34	FEIJ�O CARIOCA TIPO 1
35	FEIJ�O CARIOQUINHA - 01KG
36	FEIJ�O PRETO - PACOTE DE 01 KG
37	FERMENTO BIOL�GICO 500 GRAMAS
38	FERMENTO QUIMICO EM P�

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



39	FLOCÃO DE MILHO 500GR
40	FLOCÃO DE ARROZ 500GR
41	FUBÁ MIMOSO DE MILHO
42	LEITE CONDESADO 395G
43	LEITE DE COCO 500ML
44	LEITE DE SOJA - CAIXA TETRA PACK DE 01 LITRO
45	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ - LATA DE 380 G
46	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM COM400G
47	LEITE EM PÓ 1KG
48	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO - TETRA PAK
49	LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS.
50	LENTILHA 500G
51	LOURO EM FOLHAS SECAS
52	MACARRÃO ESPAGUETE 500G
53	MACARRÃO PARA LASANHA
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GRAMAS
55	MACARRÃO PENNE/PADRE NOSSO - 500 GRAMAS
56	MAIONESE 500 GRAMAS
57	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR ABACAXI
58	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR BAUNILHA
59	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CENOURA
60	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE
61	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR COCO
62	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FESTA
63	MILHO AMARELO PARA CANJICA 500GR
64	MILHO PARA PIPOCA
65	MILHO VERDE EM CONSERVA 1.700KG
66	MILHO VERDE EM CONSERVA
67	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL
68	MORTADELA
69	NOZ MOSCADA
70	ÓLEO DE SOJA 20X900 ML
71	ÓLEO DE SOJA REFINADO
72	ORÉGANO - PACOTE DE 20 GRAMAS
73	PALMITO EM CONSERVA 500G
74	PIMENTA DO REINO MOIDA KG
75	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS
76	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI 35G
77	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO 35G
78	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO 35G
79	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA 35G
80	PÓ PARA GELATINA SEM SABOR 35G
81	PÓ PARA GELATINA SABOR AMORA 35G



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



82	P� PARA GELATINA SABOR TUTTU-FRUTI 35G
83	POLVILHO AZEDO
84	POLVILHO DOCE 01 KG
85	REFRIGERANTE COLA 2L
86	REFRIGERANTE COLA 2L ZERO A�UCAR
87	REFRIGERANTE GUARAN� 2L
88	REFRIGERANTE LARANJA 2L
89	REFRIGERANTE LIM�O 2L
90	REFRIGERANTE UVA 2L
91	SAL REFINADO IODADO
92	SAL GROSSO IODADO PACOTE 1K
93	SARDINHA AO �LEO DE SOJA 250G
94	SUCO ARTIFICIAL EM P�
95	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER 1L
96	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 1L
97	SUCO CONCENTRADO DE CAJU PRONTO PARA BEBER 1000 ML
98	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 1L
99	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 1L
100	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJ� PRONTO PARA BEBER 1L
101	SUCO CONCENTRADO DE PESS�GO PRONTO PARA BEBER 1L
102	SUCO CONCENTRADO DE UVA PRONTO PARA BEBER 1L
103	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER 200ML
104	SUCO CONCENTRADO DE CAJU PRONTO PARA BEBER 200ML
105	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJ� PRONTO PARA BEBER 200ML
106	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA PRONTO PARA BEBER 200ML
107	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER 200ML
108	SUCO CONCENTRADO DE MANGA PRONTO PARA BEBER 200ML
109	TAPIOCA
110	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL
111	VINAGRE DE �LCOOL 750ML
112	VINAGRE VINHO TINTO 750ML
113	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 600G

4.25. A aquisi o de g neros aliment cios perec veis ser  solicitada e dever  ser de entrega imediata, no m ximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as raz es do pedido de prorroga o pela Contratante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

4.25.1. Rela o de g neros aliment cios perec veis:

ITEM	DESCRI�O
01	ABACATE IN NATURA.

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



02	ABACAXI IN NATURA.
03	AB�BORA CABOTI� IN NATURA
04	ABOBRINHA VERDE IN NATURA
05	ALFACE IN NATURA
06	BACON DEFUMADO 1KG
07	BANANA DA TERRA IN NATURA
08	BANANA MA�A IN NATURA
09	BANANA PRATA IN NATURA.
10	BATATA DOCE
11	BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA
12	BEBIDA L�CTEA 1 LITRO
13	BEBIDA LACTEA 01 LITRO - SABOR C�CO
14	BETERRABA IN NATURA
15	BR�COLIS IN NATURA.
16	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - ISCAS- COM DIMENS�O DE 3CM A 7 CM DECOMPRIM
17	CARNE BOVINA PATINHO.
18	CARNE CONGELADA DE BOVINO, SEM OSSO - FRALDINHA.
19	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - LOMBINHO
20	CARNE MO�DA CONGELADA DE BOVINO KG
21	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO- CUBOS DE AC�M DE 30 A 40 GRAMAS - 2�QUALIDA
22	CEBOLA BRANCA DE CABE�A IN NATURA
23	CENOURA IN NATURA
24	CHEIRO VERDE IN NATURA
25	CHUCHU IN NATURA
26	COSTELA BOVINA SERRADA E CONGELADA
27	COSTELA SUINA
28	COUVE MANTEIGA IN NATURA
29	COXINHA DA ASA DE FRANGO
30	F�GADO BOVINO DE COR VERMELHA BRILHANTE OU P�RPURA RESFRIADA (0� A 4�)
31	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPEIRO
32	FRANGO COM OSSO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA
33	GENGIBRE IN NATURA
34	INHAME IN NATURA
35	KIWI IN NATURA
36	LARANJA NACIONAL IN NATURA
37	LIM�O IN NATURA
38	LINGUI�A FRANGO
39	LINGUICA SU�NA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA
40	LINGUI�A SUINA FINA
41	LINGUI�A TIPO CALABRESA.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



42	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA RESFRIADA
43	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA.
44	MAMÃO TIPO PAPAIA-NEM MUITO VERDE NEM MUITO MADURO
45	MANDIOCA IN NATURA
46	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE - 500 GRAMAS.
47	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA
48	MARGARINA VEGETAL DE 01 KG
49	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA
50	MELÃO AMARELO IN NATURA
51	MEXERICA IN NATURA
52	MOELA DE FRANGO - KG
53	OVOS VERMELHO CARTELA C/30 UNIDADES
54	PALETA SUÍNA DIANTEIRA
55	PALMITO EM CONSERVA 500G
56	PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE.
57	PÃO FRANCÊS ASSADO
58	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE
59	PEITO DE FRANGO SEM OSSO
60	PEPINO IN NATURA
61	PIMENTA DE CHEIRO
62	PIMENTÃO AMARELO IN NATURA
63	PIMENTÃO VERDE IN NATURA
64	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA
65	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1KG
66	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1KG
67	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ 1KG
68	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 1KG
69	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG
70	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 1KG
71	PRESUNTO COZIDO FATIADO
72	QUEIJO COALHO
73	QUEIJO TIPO MUÇARELA - KG
74	REPOLHO ROXO
75	REPOLHO VERDE
76	RÚCULA IN NATURA
77	SALSICHA HOT DOG
78	TOMATE IN NATURA
79	UVA IN NATURA

4.26. A Contratada deverá ter atenção quanto ao prazo de entrega para que não traga transtorno ao funcionamento da Secretaria, uma vez que ocorrendo atraso na entrega acarretará prejuízos a oferta da alimentação escolar, sujeitando o proponente infrator às penalidades previstas no Termo de Referência, no

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 25 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Edital e no Instrumento de Contrato, ficando os mesmos cientes de que os pedidos ser o realizados parceladamente, mediante a demanda e necessidade, sem que a Contratada possa impor valor ou volume m nimo para cada pedido.

Requisitos de Garantia, Manuten o e Assist ncia T cnica

4.27. O prazo de garantia   aquele estabelecido na Lei n  8.078, de 11 de setembro de 1990 (C digo de Defesa do Consumidor), e suas atualiza es.

CL SULA QUINTA – DAS CONDI ES DE EXECU O DO OBJETO

Condi es de Entrega

5.1. A Entrega do objeto seguir  a seguinte din mica:

5.1.1. O objeto deste Contrato dever  ser entregue conforme o Termo de Refer ncia, sendo observadas as exig ncias e informa es contidas no Edital e nas cl usulas contratuais, ap s a assinatura do Instrumento Contratual.

5.1.2. O objeto ser  solicitado atrav s de emiss o da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes.

5.1.3. O objeto ter  sua entrega comprovada por meio de Nota Fiscal emitida pela contratada e atestada por servidor respons vel/competente da Secretaria Municipal de Sa de de Tucum , acompanhada de relat rio circunstanciado de livro de ponto/acompanhamento da entrega dos bens.

5.1.4. o objeto ser  entregue sob a inteira responsabilidade da contratada, a quem caber  todo e qualquer  nus decorrente do fornecimento do objeto licitado.

Do prazo de in cio do fornecimento dos produtos

5.2. A aquisi o de g neros aliment cios n o perec veis ser  solicitada e dever  ser entregue no prazo m ximo de at  05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as raz es do pedido de prorroga o pelo  rg o Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

5.3 A aquisi o de g neros aliment cios perec veis ser  solicitada e dever  ser de entrega imediata, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as raz es do pedido de prorroga o pelo  rg o Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

Das condi es gerais de fornecimento dos produtos

5.4. A Contratada dever  prestar esclarecimentos solicitados e atender  s reclama es formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscaliza o, acompanhamento, controle e avalia o desta Administra o, atrav s do servidor municipal respons vel, encarregado de acompanhar e atestar o fornecimento do objeto contratual.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



5.4.1. À Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do objeto contratado, obrigando-se a repor e/ou corrigir, as suas expensas os defeitos falhos, irregularidades caso ocorram desacordo ao apresentado na proposta, ficando a mesma obrigada a trocar/substituir, os não perecíveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, já os perecíveis, imediatamente, por outro nas mesmas condições, em caso de indisponibilidade seja qual for o motivo, sob pena de sofrer as penalidades cabíveis de legislação vigentes do edital.

5.9. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ANVISA e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Do Local de Entrega do Objeto

5.10. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento, ficando a Contratada obrigada a fornecer, transportar e entregar o objeto licitado nos locais indicados pela Contratante, a serem definidos no momento da assinatura da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência da respectiva Licitação e do Instrumento Contratual.

6.2. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21.

6.3. Após a homologação da Licitação a Autoridade competente da Administração, convocará a adjudicatária para assinatura do contrato, que deverá responder no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas no Edital e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



6.4. O prazo de convoca o poder  ser prorrogado uma vez, por igual per odo, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administra o.

6.5.   facultado   Contratante, quando o convocado n o assinar o termo de contrato ou n o aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condi es estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classifica o, para faz -lo em igual prazo e nas mesmas condi es propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos pre os atualizados de conformidade com o ato convocat rio, ou revogar a licita o independentemente da comina o prevista no art. 90 da lei Federal n  14.133/21.

6.6. Decorridos o prazo de validade de sua proposta, sem convoca o para a contrata o, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos.

6.7. A Contratada n o poder  ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescis o.

6.8. Todos os contatos, reclama es e penalidades ser o feitos ou aplicados diretamente   Contratada.

CL USULA S TIMA – DA DOTA O OR AMENT RIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. A despesa decorrente da aquisi o do objeto deste Contrato correr    conta dos recursos espec ficos consignados pela seguinte Dota o Or ament ria:

Exerc cio 2024 Atividade 1111.103020009.2.056 Manuten o do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exerc cio 2024 Atividade 1111.103020009.2.123 Manuten o do Samu, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exerc cio 2024 Atividade 1111.103010009.2.055 Manuten o do Bloco de Custeio-Aten o Prim ria, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

7.2. A dota o relativa aos exerc cios financeiros subsequentes ser  indicada ap s aprova o da Lei Or ament ria respectiva e libera o dos cr ditos correspondentes, mediante apostilamento.

CL USULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO (art. 92, V)

8.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de **R\$ 253.802,90 (duzentos e cinquenta e tr s mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos).**

8.2. Acordam as partes que o valor total deste Contrato   o valor constante na sua proposta de pre os detalhada/atualizada ap s fase de lances e/ou negocia o de valores realizada em sess o, posteriormente adjudicada e homologada.

8.3. No valor acima est o inclu das todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

P gina 28 de 40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.4. O valor acima é líquido e certo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

9.1. O pagamento em favor da Contratada será efetuado em parcelas fixas e mensais através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, mediante Instrumento Contratual devidamente firmado e o objeto efetivamente executado, e após a emissão da nota fiscal/fatura/documento equivalente, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, e será efetuado em até 30 dias após a execução do objeto. A nota fiscal deverá ser emitida ao final de cada mês, sendo conferido e atestado por responsável da Prefeitura de Tucumã-PA com identificação do referido servidor, acompanhado do respectivo relatório de execução.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

9.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Administrativo, N° do Pregão, N° do Contrato, da Ordem de empenho, mês de referência, período de execução do objeto e valor total da quilometragem rodada, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.6. Serão descontados os dias em que o carro locado não estiver disponível para o trabalho, seja por defeito mecânico ou qualquer outro motivo que não seja da responsabilidade da contratante. Liquidação

9.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, caso haja necessidade.

9.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9.7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do processo de licitação e contrato junto ao órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.7.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.7.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.7.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice:

$$R = [(Im - Io) / Io] \times P,$$

Onde:

R = valor do reajustamento procurado;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;

Io = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;

P = preço unitário contratado.

10.2.1. Exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

11.1. Para recebimento do objeto, fiscalização, acompanhamento deste Contrato e atesto das notas fiscais, fica como responsável e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, como fiscal Titular, e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta.**

11.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

11.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

11.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

11.5. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

11.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11.11. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Prefeitura de Tucumã-PA, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (art. 92, X, XI, XIV, XIV, XVI e XVII)

12.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da Contratante:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.4.1. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do protocolo de solicitação.

12.1.10. Notificar os emitentes das garantias, quando houver exigida, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.3. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da Contratada:

12.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.3.2. Manter preposto aceito pela Administração nos locais de execução do objeto para representá-lo na execução do contrato;

12.3.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

12.4. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.6. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, para a efetiva execução do objeto contratado;

12.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os conteúdos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, tais como: relatórios, pareceres, consultas, manifestações técnicas, despachos, memorandos, ofícios, dentre outros;

12.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (caso exigida), o valor correspondente aos danos sofridos;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



12.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

12.10. Quando não for possível a verificação da regularidade nos sítios eletrônicos, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

12.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

12.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, Lei 14.133/2021);

12.17. Caso seja solicitado, o contratado deverá comprovar o cumprimento quanto a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação da(s) pessoa(s), na condição de empregado(s), que preencher(am) a(s) referida(s) vaga(s) (art. 116, parágrafo único);

12.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

12.21. Se assim for o caso, alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.22. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



12.23. Conduzir os trabalhos com estrita observ ncia  s normas da legisla o pertinente, cumprindo as determina es dos Poderes P blicos, mantendo sempre limpo o local de execu o do objeto e nas melhores condi es de seguran a, higiene e disciplina.

12.24. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para an lise e aprova o, quaisquer mudan as nos m todos executivos que fujam  s especifica es constantes do Termo de Refer ncia e Estudo T cnico Preliminar.

12.25. N o permitir a utiliza o de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condi o de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utiliza o do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CL USULA D CIMA TERCEIRA – OBRIGA ES PERTINENTES   LGPD

(Lei n  13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD)

13.1. As partes dever o cumprir a Lei n  13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em raz o do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresenta o da proposta no procedimento de contrata o, independentemente de declara o ou de aceita o expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poder o ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-f  e com os princ pios do art. 6  da LGPD.

13.3.   vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hip teses permitidas em Lei.

13.4. A Administra o dever  ser informada no prazo de 5 (cinco) dias  teis sobre todos os contratos de subopera o firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD,   dever do contratado elimin -los, com exce o das hip teses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documenta o para fins de comprova o do cumprimento de obriga es legais ou contratuais e somente enquanto n o prescritas essas obriga es.

13.6.   dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado dever  exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cl usula, permanecendo integralmente respons vel por garantir sua observ ncia.

13.8. O Contratante poder  realizar dilig ncia para aferir o cumprimento dessa cl usula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprova o formulados.

13.9. O Contratado dever  prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrog vel justificadamente, quaisquer informa es acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastre vel de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, hor rio e registro da finalidade, para efeito de responsabiliza o, em caso de eventuais omiss es, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoper vel, a fim de garantir a reutiliza o desses dados pela Administra o nas hip teses previstas na LGPD.

13.11. O contrato est  sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opini es t cnicas ou recomenda es, editadas na forma da LGPD.

13.12. Os contratos e conv nios de que trata o   1  do art. 26 da LGPD dever o ser comunicados   autoridade nacional.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Tucumã-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, a qual avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, nos prazos de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TRIBUTOS

15.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

15.2. A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX da Lei 14.133/2021)

17.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

17.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- a) ficar  ele constitu do em mora, sendo-lhe aplic veis as respectivas san es administrativas; e
b) poder  a Administra o optar pela extin o do contrato e, nesse caso, adotar  as medidas admitidas em lei para a continuidade da execu o contratual.

17.4. O contrato poder  ser extinto antes de cumpridas as obriga es nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n  14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contradit rio e a ampla defesa.

17.4.1. Nesta hip tese, aplicam-se tamb m os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.4.2. A altera o social ou a modifica o da finalidade ou da estrutura da empresa n o ensejar  a extin o se n o restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.4.2.1. Se a opera o implicar mudan a da pessoa jur dica contratada, dever  ser formalizado termo aditivo para altera o subjetiva.

17.5. O termo de extin o, sempre que poss vel, ser  precedido:

17.5.1. Balan o dos eventos contratuais j  cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.5.2. Rela o dos pagamentos j  efetuados e ainda devidos;

17.5.3. Indeniza es e multas.

17.6. A extin o do contrato n o configura  bice para o reconhecimento do desequil brio econ mico-financeiro, hip tese em que ser  concedida indeniza o por meio de termo indenizat rio (art. 131, caput, da Lei n.  14.133, de 2021).

17.7. O contrato poder  ser extinto caso se constate que o contratado mant m v nculo de natureza t cnica, comercial, econ mica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do  rg o ou entidade contratante ou com agente p blico que tenha desempenhado fun o na licita o ou atue na fiscaliza o ou na gest o do contrato, ou que deles seja c njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at  o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.  14.133, de 2021).

CL USULA D CIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III da Lei 14.133/2021)

18.1. Os casos omissos ser o decididos pelo contratante, segundo as disposi es contidas na Lei n  14.133, de 2021, e demais normas aplic veis e, subsidiariamente, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.078, de 1990 – C digo de Defesa do Consumidor – e normas e princ pios gerais dos contratos.

CL USULA D CIMA NONA – SUBCONTRATA O

19.1. N o ser  admitida a subcontrata o do objeto contratual.

CL USULA VIG SIMA – PUBLICA O

20.1. Incumbir  ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contrata es P blicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo s tio oficial na Internet, em aten o ao art. 91, caput, da Lei n.  14.133, de 2021, e ao art. 8 ,  2 , da Lei n. 12.527, de 2011, c/c Decreto Municipal n  003, de 02 de janeiro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO (art. 92, §1º)

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã-PA, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, Edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2024-057FMS** e **Processo ADMINISTRATIVO Nº 202/2024/ADM.**

22.2. Farão parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

22.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã-PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

TUCUMÃ - PA, em 11 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 11.566.218/0001-24
CONTRATADA